



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

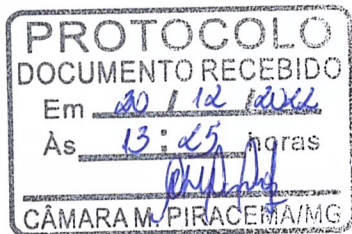
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022



NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO – CAE DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA PARA O MANDATO DE 19/12/2022 A 18/12/2026

O Prefeito Municipal de Piracema,, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho de alimentação – CAE de Piracema/MG para o mandato de 19/12/2022 a 18/12/2026.

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO:

Titular: João Paulo Andrade Lara, CPF: 085.725.736-66.

Suplente: Hailton Camilo Andrade, CPF: 752.056.376-68.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titulares: Maria Elir Andrade Silva, CPF: 029.444.616-80.

Celma Diniz da Costa, CPF: 055.160.746-73.

Elizângela Aparecida Alves de Oliveira Bastos, CPF: 037.991.606-12.

Suplentes: Elane Sântia Clemente Silva, CPF: 071.305.686-07.

Amanda do Carmo Oliveira, CPF: 140.440.766-93.

Aparecida Elza da Costa, CPF: 049.353.246-35.

Publicado em 19 / 12 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares: Veridiana do Rosário Amaral, CPF: 079.298.226-64.

Jéssica Geiciane Almeida Ferreira Batista, CPF: 022.672.456-55.

Suplentes: Lycia Karla Fernandes Caetano Lara, CPF: 089.157.146-95.

Aline Cândida Silva, CPF: 114.226.726-11.

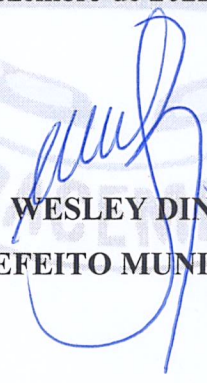
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Lar dos Idosos Padre Basílio: Titular: Rosilda Aparecida Ferreira Oliveira, CPF 760 129.996-15, Suplente: Angélica Vanessa dos Santos Pena, CPF 051.561.846-26.

Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE, Titular: Fabrícia Alan Moreira Chagas, CPF 051. 561.846-26, Suplente: Patrícia Aparecida de Oliveira, CPF 045.242.806-85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de dezembro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL